

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU澳門特別行政區  
第35/2004號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Regulamento Administrativo n.º 35/2004

## 初級法院法庭的設立及轉換

## Criação e conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/1999號法律第三十一條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

## 第一條

## 標的

本行政法規旨在重組初級法院的架構，包括將現時的法庭作出轉換、設立一個輕微民事案件法庭，以及訂定現時在有關法庭待決的卷宗及文件的重新分發所應遵循的規則。

## Artigo 1.º

## Objecto

O presente regulamento administrativo tem por objecto a reorganização do Tribunal Judicial de Base, convertendo os juízos actuais, criando um Juízo de Pequenas Causas Cíveis e definindo as regras a que deve obedecer a redistribuição dos processos e papéis naqueles pendentes.

## 第二條

## 將初級法院的法庭轉為民事法庭

一、將現時初級法院的第一、第二及第三法庭，分別轉為第一、第二及第三民事法庭。

二、將現時初級法院第一、第二及第三法庭的程序科，分別改為第一、第二及第三民事法庭的程序科。

## Artigo 2.º

## Conversão de juízos do Tribunal Judicial de Base em Juízos Cíveis

1. Os actuais 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal Judicial de Base são convertidos, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Cíveis.

2. As secções de processos dos actuais 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal Judicial de Base passam a constituir, respectivamente, as secções de processos dos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Cíveis.

## 第三條

## 將初級法院的法庭轉為刑事法庭

一、將現時初級法院的第四、第五及第六法庭，分別轉為第一、第二及第三刑事法庭。

二、將現時初級法院第四、第五及第六法庭的程序科，分別改為第一、第二及第三刑事法庭的程序科。

## Artigo 3.º

## Conversão de juízos do Tribunal Judicial de Base em Juízos Criminais

1. Os actuais 4.º, 5.º e 6.º Juízos do Tribunal Judicial de Base são convertidos, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Criminais.

2. As secções de processos dos actuais 4.º, 5.º e 6.º Juízos do Tribunal Judicial de Base passam a constituir, respectivamente, as secções de processos dos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Criminais.

## 第四條

## 卷宗的重新分發

一、現時在初級法院第一、第二及第三法庭待決的屬刑事及輕微違反性質的卷宗及文件，重新分發予新設的第一、第二及第三刑事法庭。

## Artigo 4.º

## Redistribuição de processos

1. Os processos e papéis de natureza criminal e contravençional pendentes nos actuais 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal Judicial de Base serão redistribuídos pelos novos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Criminais.

二、現時在初級法院第一、第二及第三法庭待決的其餘卷宗及文件保留在現時各法庭的程序科內。

三、現時在初級法院第四、第五及第六法庭待決的非屬刑事或輕微違反性質的卷宗及文件，重新分發予新設的第一、第二及第三民事法庭。

四、現時在初級法院第四、第五及第六法庭待決的屬刑事及輕微違反性質的卷宗及文件保留在現時各法庭的程序科內。

五、卷宗的重新分發須確保能在各法庭之間平均和隨機分配工作，尤應關注避免將須作重新分發的卷宗轉予現時已積存一定數量的待決案件的法庭。

六、在本行政法規生效日起六十日內，辦事處須採取一切有關重新分發卷宗和文件的準備工作，以便經轉換方式而新設的法庭能夠自其設置日起全面運作。

七、辦事處在完成重新分發卷宗和文件後，須依職權採取適當措施以便公開有關卷宗和文件的新識別資料和存放地點。

#### 第五條

##### 設立輕微民事案件法庭

- 一、於初級法院設立一個輕微民事案件法庭。
- 二、為上款所指的輕微民事案件法庭專門配備一程序科並開始運作。

#### 第六條

##### 初級法院的組成

初級法院自新設立的法庭開始運作之日起，共有九個法庭：三個民事法庭；三個刑事法庭；兩個刑事起訴法庭；一個輕微民事案件法庭。

#### 第七條

##### 免除預付金

在輕微民事案件法庭內進行的訴訟程序無須繳付任何預付金。

#### 第八條

##### 法官的工作安排

法官委員會按法律規定，就轉換後的法庭和設立的法庭，作出法官的工作安排。

2. Mantêm-se nas secções dos actuais 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal Judicial de Base os demais processos e papéis que neles se achem pendentes.

3. Os processos e papéis que não sejam de natureza criminal ou contravencional pendentes nos actuais 4.º, 5.º e 6.º Juízos do Tribunal Judicial de Base serão redistribuídos pelos novos 1.º, 2.º e 3.º Juízos Cíveis.

4. Mantêm-se nas secções dos actuais 4.º, 5.º e 6.º Juízos do Tribunal Judicial de Base os processos e papéis de natureza criminal e contravencional que neles se achem pendentes.

5. A redistribuição de processos far-se-á de modo a assegurar a repartição aleatória e equitativa do serviço entre os vários juízos, tendo-se em consideração, designadamente, o volume das pendências existentes nos juízos que venham a receber processos redistribuídos.

6. Nos 60 dias subsequentes à entrada em vigor do presente regulamento administrativo, a secretaria realizará todas as operações preparatórias da redistribuição, de maneira a que os novos juízos resultantes da conversão possam funcionar em pleno na data da sua instalação.

7. Depois de concluída a redistribuição, a secretaria, oficiosamente, adopta diligências adequadas para publicitar as novas identificação e localização dos processos e papéis.

#### Artigo 5.º

##### Criação de um Juízo de Pequenas Causas Cíveis

1. É criado, no Tribunal Judicial de Base, um Juízo de Pequenas Causas Cíveis.
2. Entra em funcionamento uma secção de processos, exclusivamente afecta ao Juízo de Pequenas Causas Cíveis previsto no número anterior.

#### Artigo 6.º

##### Organização do Tribunal Judicial de Base

Uma vez instalados os novos juízos, o Tribunal Judicial de Base passará a funcionar com 9 Juízos: 3 Juízos Cíveis; 3 Juízos Criminais; 2 Juízos de Instrução Criminal; 1 Juízo de Pequenas Causas Cíveis.

#### Artigo 7.º

##### Isenção de preparos

Nos processos tramitados nos Juízos de Pequenas Causas Cíveis não há lugar ao pagamento de quaisquer preparos.

#### Artigo 8.º

##### Colocação de juízes

O Conselho dos Magistrados Judiciais, nos termos da lei, procede à colocação dos juízes nos juízos convertidos e criados.

## 第九條

生效

## Artigo 9.º

**Entrada em vigor**

一、本行政法規於公佈翌日生效，但下款的規定除外。

二、現時的法庭及有關程序科繼續保持運作直至設置被轉換的法庭為止。

二零零四年十月二十一日制定。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. Os actuais juízos, e respectivas secções, mantêm-se em funcionamento até à instalação daqueles em que são convertidos.

Aprovado em 21 de Outubro de 2004.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**第 33/2004 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第 39/97/M 號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

## 第一條

許可

“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“**Venetian Macau, S.A.**”）獲許可以自負風險形式，在名為“金沙娛樂場”的幸運博彩經營地點，除第15/2004號行政命令許可經營的四間兌換櫃檯外，經營增設的三間兌換櫃檯。

## 第二條

經營業務的範圍

“威尼斯人澳門股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

## 第三條

經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

二零零四年十月十九日。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

**Ordem Executiva n.º 33/2004**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

**Autorização**

A Venetian Macau, S.A., em chinês 威尼斯人澳門股份有限公司, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, três balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar denominado «Casino SANDS», para além dos quatro balcões de câmbios já anteriormente autorizados pela Ordem Executiva n.º 15/2004.

## Artigo 2.º

**Âmbito de exploração de actividades**

A Venetian Macau, S.A., apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.

## Artigo 3.º

**Condições específicas da exploração da actividade**

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

19 de Outubro de 2004.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.